

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 446/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Joaquim Rodrigues de Amorim Junior Matrícula: 2824, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 692/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas – TO, do dia 05/04/2024 a 06/04/2024, tendo como finalidade realizar o translado do Presidente da IES Thiago Piñeiro Miranda e os servidores Robson Ruiz Olivoto e Miriane dos Santos Rodrigues da cidade de PALMAS - TO, no retorno do evento 3ª edição do Finep Orienta – Parques Tecnológicos e Centros de Inovação - Foz Iguaçu, com saída no dia 05 de abril de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 05 ABRIL 2024

LUISA

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021